



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Terça-feira, 05 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1573

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Aviso de Licitação	2
Credenciamento	2
Outros atos	2
Compras	2
Errata	2
Extrato de Contrato	2
Intenção de Aviso de Contratar	3
Autorização de Contratação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá

CNPJ 46.634.374/0001-60

Rua Cel. Amantino, 483

Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223

Site: www.itabera.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá

CNPJ 00.389.576/0001-92

Rua Josephina Silva Mello, 550

Telefone: (15) 3562-9320

Site: www.itabera.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

Terça-feira, 05 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1573

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2017
DISPENSA Nº 128/2017
CONTRATO Nº 82/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
CONTRATADO: LUIZ GONZAGA DE ALMEIDA

OBJETO: 8º Termo Aditivo - Prorrogação do Contrato nº 82/2017 e alteração do responsável e objetivo da locação passando para a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, e seu objeto de locação de imóvel para ampliação da fábrica de costura Maria Aparecida Sato - ME para a locação de imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

VALOR: R\$ 26.992,08

VIGENCIA: 01 de agosto de 2025 a 31 de julho de 2026

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2025
PREGAO Nº 38/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
CONTRATADO: DROGARIA REZENDE ITAPEVA LTDA

OBJETO: Apostilamento para fins de retificação da conta bancária da empresa

Aviso de Licitação

PREGÃO Nº 53/2025 - PROCESSO Nº 114/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 53/2025 de objeto o registro de preços para a aquisição de dietas enterais e fórmulas infantis. A licitação irá ocorrer às 09h00min do dia 19 de agosto de 2025, no endereço supracitado. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Marina Gomes Moreira Freitas - Sec. Mun. Saúde.

PREGÃO Nº 54/2025 - PROCESSO Nº 115/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 54/2025 de objeto o registro de preços para a aquisição de itens para convalescentes. A licitação irá ocorrer às 14h00min do dia 19 de agosto de 2025, no endereço supracitado. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Marina Gomes

Moreira Freitas - Sec. Mun. Saúde.

Credenciamento

CREDENCIAMENTO Nº 03/2025

A Prefeitura Municipal de Itaberá, torna público para conhecimento dos interessados a homologação do credenciamento da empresa M&R SERVMEDIC - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 30.253.729/0001-30, estando a mesma apta para a prestação de serviços médicos de auxiliar e consultas de clínico geral. Marina G. M. Freitas - Secretaria Municipal de Saúde.

Outros atos

PREGÃO Nº 17/2025 - PROCESSO Nº 43/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que o pedido formulado pela empresa COMERCIAL JVD IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o cancelamento do item 20, registrado na Ata de Registro de Preços - ARP nº 68/2025, que teve origem do Pregão nº 17/2025, com objeto o registro de preços para a aquisição de produtos de higiene e limpeza encontra-se DEFERIDO. Marina Gomes Moreira Freitas - Sec. Mun. Saúde.

Compras

Errata

ERRATA

PROCESSO Nº 110/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 10/2025

A presente ERRATA é ora levada a efeito para corrigir erro material relacionado ao contrato nº 59/2025, por se tratar de um erro formal não essencial, e por não acarretar lesão ao interesse público, exerce a Administração a autotutela administrativa para sanar o defeito apontado, portanto fica alterado: onde lê-se - Processo 112/2025, leia-se Processo 110/2025.

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 10/2025
PROCESSO Nº 110/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
CONTRATADO: CONAM - CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 59/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnico-especializados de natureza multidisciplinar, predominantemente intelectual

VALOR: R\$ 36.000,00

VIGENCIA: 04/08/2025 A 03/02/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

Terça-feira, 05 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1573

Página 3 de 3

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2025 DISPENSA Nº 31/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
CONTRATADA: CLINICA MD VIDA QUE SEGUE LTDA
CONTRATO Nº (DE ORIGEM):58/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço para realização de tratamento especializado em dependência química

VALOR: R\$ 11.400,00

VIGENCIA: 31/10/2025

Intenção de Aviso de Contratar

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 32/2025

A Prefeitura Municipal de Itaberá, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva a Contratação de empresa para prestação de serviços de controle de qualidade de raio-x. Abre-se prazo de Início as 09:00min do dia 05/08/2025. Término as 09h00min do dia 08/08/2025 às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas. Informamos que o aviso com todas as condições desta contratação está publicado na íntegra no site: <https://www.itabera.sp.gov.br/portal/editais/4>

Autorização de Contratação

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 111/2025 - DISPENSA Nº 31/2025

Pedro Augusto Barreira Lobo, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos através do art. 3º, inciso V, do Decreto nº 5.368/22, em cumprimento ao par. único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta no processo administrativo, autorizo a contratação da empresa CLINICA MD VIDA QUE SEGUE LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.750.443/0001-56, para Contratação de empresa para prestação de serviço para realização de tratamento especializado em dependência química, pelo valor global de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), pelo período de 03 meses, com fundamento no art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 112/2025 - DISPENSA Nº 32/2025

Pedro Augusto Barreira Lobo, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos através do art. 3º, inciso V, do Decreto nº

5.368/22, em cumprimento ao par. único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta no processo administrativo, autorizo a contratação da empresa DROGARIA SANTA MONICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 47.507.611/0001-94, para Aquisição de medicamento Abemaciclibe 150 mg, pelo valor global de R\$ 42.311,76 (quarenta e dois mil reais), pelo período de 03 meses, com fundamento no art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 112/2025 - DISPENSA Nº 32/2025

A presente ERRATA é ora levada a efeito para corrigir erro material relacionado a aos itens contratados por se tratar de um erro formal não essencial, e por não acarretar lesão ao interesse público, exerce a Administração a autotutela administrativa para sanar o defeito apontado, portanto fica alterado: onde lê-se - Forma de Pagamento: Em até 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal eletrônica ser atestada pelo responsável, leia-se Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal eletrônica ser atestada pelo responsável.

Amanda Juliana Rosa - Agente de Contratação

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 110/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 10/2025

Pedro Augusto Barreira Lobo, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos através do art. 3º, inciso V, do Decreto nº 5.368/22, em cumprimento ao par. único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta no processo administrativo, autorizo a contratação da empresa CONAM - CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 51.235.448/0001-25, para Contratação de treinamento in company sobre aplicação da Lei nº 14.133/21, com enfoque na fase preparatória da NLLC (Licitação: Imersão Prática na Fase Preparatória), pelo valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), pelo período de 06 meses, com fundamento no art. 74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133/2021.